



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS  
COMISSÃO NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

**Ata da Reunião Ordinária da Conatrae**

**Data e Horário:** 14 de março de 2017, de 14h às 17h.

**Local:** Secretaria de Direitos Humanos, localizada no Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar – Brasília – Distrito Federal – 70308-200.

**Participantes:**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Órgão/Instituição</b>
Flávia Piovesan	Secretária Especial	SDH
Adilson Santana de Carvalho	Assessor	Conatrae/SDH
Andréia Figueira Minduca		Conatrae/SDH
Eduardo Sant'anna	Especialista em Pol. Ind.	CNI
Frederico Toledo Melo	Assessor Jurídico	CNA
Luís Fujiwara	Oficial	OIT
Fábio Bon	Assessor Jurídico	IOS-CUT
Ana Cláudia Monteiro	Vice-Presidente	ANPT
Christiane Nogueira	Vice Coord. Nacional	MPT
Carlos Eduardo Chaves Silva	Assessor	CONTAG
Camila Melo Assis	Assessora	Conatrae/SDH
André Roston	Chefe DETRAE	MTE
Mércia Consolação Silva	Coordenadora Executiva	InPacto
Ana Carolina Roman	Procuradora da República	MPF
Fabiana Galera Severo	Defensora Pública Federal	DPU
Xavier Plassat	Coordenador de Campanha	CPT
Guilherme Audax Cezar Fortes	Secretário Executivo	COETRAE/MT
Gabriela Madrid Aquino	Delegada	PF
Julianne Freire Marques	Juíza de Direito	AMB
Mateus Salles	Assessor de Rel. Internacionais	ABIT
Noêmia Porto	Juíza do Trabalho	ANAMATRA
Raphael Lafetá	Assessor	ABRAINIC
Edmundo Lima	Diretor Executivo	ABVETEX
Lúcia Helena Pigossi Neves	Advogada	AGU/PGU
Larissa Lamera	Oficial de Projetos	OIT
Jane Ciarlini	Presidente CNDH	PRF
Augusta Tamasauskas	Polícia Rodoviária Federal	PRF
Marília Ramos	Assistente de Coordenação	Repórter Brasil

**1) Coordenação – Conatrae**

**a. Abertura (14h45)**

**Flávia Piovesan** – abre a reunião e fala sobre a reforma da decisão monocrática do Ministro do TST, Ives Gandra, parabenizando ao MPT pelo trabalho, bem como o Sakamoto pelo artigo e por ter disponibilizado

a lista. Falou sobre as articulações que a Secretaria vem fazendo para tentar efetivar a publicação da lista suja.

**Tiago Cavalcanti** – Procurador do Trabalho, representante do MPT. Agradeceu as palavras da Secretária, afirmando que o MPT foi só o instrumento que viabilizou a mudança da decisão, mas que toda a luta sempre foi realizada pela Conatrae, que é a responsável por esse avanço. Expôs quanto à nova luta que é o esvaziamento da lista suja, demonstrando preocupação, e apontando que todos os órgãos devem se mobilizar para exigir que todos tenham voz no GT do Ministério do Trabalho e que este tenha sede na Conatrae.

**Ana Cláudia Monteiro** – Procuradora do Trabalho, representante da ANPT. Expôs sua preocupação com relação ao esvaziamento da lista, colocando a ANPT à disposição.

#### **b. Aprovação da Ata da Reunião anterior**

**Frederico Melo** – Representante da CNA. Informou que a ata foi encaminhada no dia anterior ao final da tarde, não tendo tempo hábil para realizar a análise. Sendo assim, pede o áudio da ata e prazo para verificar.

**Eduardo Sant'anna** – Ratificou o envio tardio para análise e regravação da reunião do dia 13/12/2016 para análise posterior e considerações.

**Adilson Carvalho** – passou a aprovação da ata para o final da pauta.

#### **2) Portaria 1429/2016 do Ministério do Trabalho e Emprego**

#### **3) Decisão da AGU de recorrer da decisão da Justiça do Trabalho para divulgação do Cadastro de Empregadores, conforme informação do Ministério do Trabalho.**

**Carlos Eduardo** – Representante da Contag. Parabenizou o MPT pela decisão. Declarou que a principal preocupação, desde o começo, sempre foi quanto ao posicionamento do governo com relação ao combate ao trabalho escravo. Apresentou discordância quanto ao Grupo de Trabalho do MTb, visto que considera que a Conatrae é o espaço para discutir trabalho escravo, lembrando que em nenhum momento, nenhum órgão nunca teve posicionamento contrário à pauta, como vem ocorrendo por parte do Ministério do Trabalho. Mencionou tratar-se de uma política de estado. Expôs que várias situações os deixaram preocupados e, tendo em vista a criação do GT com a composição que se encontra e a decisão da AGU de recorrer da determinação de publicação da lista suja, decidiram se posicionar no sentido de continuar na Conatrae, porém, neste momento, se ausentarem do GT de construção do III Plano, expondo que a Contag não poderá fazer parte da construção de um plano que será apresentado pelo governo somente para dizer que enfrenta o trabalho escravo, quando na verdade não luta contra o esvaziamento do conceito e não publica a “lista suja”.

**Noêmia Porto** – Juíza do Trabalho. Diretora de Direitos Humanos da Anamatra. Falou que o posicionamento da magistratura do trabalho, inclusive expresso em nota pública, é no sentido de considerar muito importante a manutenção da lista suja. Pontuou que a posição da magistratura não se confunde com do Tribunal Superior do Trabalho. Se colocando à disposição para participar de qualquer GT que trate de trabalho escravo, sinalizando ainda que no GT do MTb não há qualquer representação da magistratura do trabalho.

**Julianne Marques** – Juíza de Direito, representante Associação dos Magistrados Brasileiros. Apresentou-se e parabenizou o trabalho da Conatrae, se colocando à disposição para participar deste processo.

**Mércia Consolação** – representante do Instituto do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (InPacto). Apresentou-se e colocou o instituto à disposição para ampliar o diálogo, informou que o setor produtivo está atento e está aberto a colaborar nesta luta.

**Adilson Carvalho** – falou sobre a conversa com o InPacto, informando que já ocorreram algumas reuniões, e que o diálogo vem avançando. Falou sobre a Portaria Interministerial nº 4, no sentido de que foi iniciada uma discussão sobre o funcionamento da normativa, visto que foi criada, porém não está sendo aplicada. Com relação à participação no GT do MTb, coloca que é importante que a Conatrae participe dessa discussão, sendo palco ou, caso não seja possível, que esteja dentro do GT.

**Tiago Cavalcanti** – expôs que embora o GT tenha um assento, considera que esse assento não contempla a Conatrae, e que o fórum todo deve participar.

**Xavier Plassat** – representante da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Contextualizou o surgimento da Conatrae, falando sobre o histórico do combate ao trabalho escravo, desde a GTRAF, de como funcionava anteriormente até a criação da Conatrae. Enfatizou que a Comissão veio trazer a interinstitucionalidade, vindo o combate ao trabalho escravo se tornar uma política de estado. Assim, diz que qualquer instrumento que venha a ser processado deve passar pela Conatrae, que vem realizando este trabalho desde 2003, devendo todos participarem da reunião do GT do dia 15/03/2017. Falou ainda sobre a sentença Fazenda Brasil Verde, a qual conclama o Brasil para que não recue na luta contra o trabalho escravo, sinalizou que o ponto positivo da sentença foram os elogios aos instrumentos que o Brasil criou, chamando atenção ao problema, mesmo que isso tenha ocorrido em forma de constrangimento. Expôs que a situação atual provocou entre todas as Coetraes uma grande preocupação, tendo sido elaborada uma nota pública manifestando a preocupação destas, bem como discordância em relação à decisão do Ministério do Trabalho de embargar a publicação da “Lista Suja”. Realizou a leitura da nota. Assinaram as Coetraes de CE, MA, TO, BA, MT e GAETE/PA. Solicitou que a Secretária apresentasse a Nota Pública da Conatrae, representando e assinando pela Comissão. Fez a leitura da nota

**Fabiana Galera** – Defensora Pública Federal, representante da Defensoria Pública da União (DPU). Informou que ontem esteve no Conselho Nacional de Direitos Humanos, ao qual participa representando a defensoria pública, estando ainda como vice-presidente do conselho. Declarou que um dos pontos de pauta foi a lista suja, que houve debate quanto ao retrocesso por parte do Ministério do Trabalho, e assim, neste colegiado foi elaborada e deliberada a Recomendação nº 2 do CNDH, que traz dois focos, sendo o primeiro a divulgação da lista suja, reconhecendo-a como um importante instrumento de enfrentamento ao trabalho escravo, e o segundo é o espaço da Conatrae, reconhecendo como sendo um espaço legítimo de luta, em que se reúnem diversos atores que historicamente estão comprometidos neste trabalho, expondo que não se pode desprezar a luta da sociedade civil, que foi quem levou o Brasil a uma referência internacional no combate ao trabalho escravo. Concluindo que quanto à importância destes dois instrumentos, que já estão incorporados como patamares mínimos de política de combate ao Trabalho Escravo. Realizou a leitura da recomendação.

**Mércia Consolação** – solicitou que se deixasse claro no documento que a Conatrae está aberta e que está sendo iniciado o debate com o setor produtivo.

**Carlos Eduardo** – destacou que sempre houve essa abertura e que o debate sempre foi estimulado. Recordando que na última reunião de 2016 foi destinado um espaço para que a CNA e a CNI falassem sobre a divergência sobre o conceito de trabalho escravo.

**Frederico Melo** – declarou que os empregadores não se sentem contemplados neste espaço, tendo representantes somente da CNA, CNI e InPacto. Expôs que geralmente não são ouvidos, que tem prazos não atendidos e questões regimentais não satisfeitas. Destacando que não considera a Conatrae como um ambiente paritário.

**André Roston** – Auditor Fiscal do Trabalho, representando da Divisão de Trabalho Escravo (DETRAE/MT). Manifestou seu respeito pelo colegiado, explicou que considerando a divergência de governo e que ocupa o assento do Ministério do Trabalho na Conatrae, coloca uma ressalva dizendo que do ponto de vista institucional não tem mandato e legitimidade para se posicionar, na Nota Pública da Conatrae, em nome do Ministério do Trabalho, e considerando, inclusive, a natureza do documento, entende não ser possível que a nota seja assinada ou ratificada pelo Ministério do Trabalho.

**Eduardo Sant'anna** – representante da CNI. Ratificou o que o Fred disse, expondo que não há paridade na comissão, não tendo abertura para debate, e que o único momento em que isso ocorreu foi em dezembro do ano passado, defendeu que o Ministério do Trabalho não está esvaziando o conceito, somente forçando a discussão. Ressaltou que seus posicionamentos, assim como os da CNA não são respeitados, na Conatrae e que procedimentos combinados não são constantemente alterados e desrespeitados, como ocorrido na reunião do ano anterior no Pará. A CNI asseverou, ainda, que o GT criado no MTb para discussão da lista suja contemplava inúmeras instituições que estão presentes na Conatrae, tais como Ministério da Justiça, AGU, OAB, MPT e MTb. Ressaltou ainda que não chancelaria a nota apresentada pelo Frei Xavier.

**Carlos Eduardo** – quis deixar registrado, para fins de esclarecimento, que a CNA e CNI sempre estiveram inseridos no debate, e que o debate sobre o conceito só foi apresentado porque a Contag solicitou que estes o fizessem, não tendo sido pleito deles, e que embora considerasse muito relevante a discussão sobre o conceito, a apresentação foi bastante superficial.

**Adilson Carvalho** – registrou que quanto às colocações da CNA e CNI, desconhece o momento em que alguma votação desrespeitou a CNA e CNI e, que caso exista, estes tragam para o colegiado, não tendo coerência dizer que as regras regimentais foram desrespeitadas, visto que a rigor, não temos regimento.

**Frederico Melo** – discordou, expondo que há desrespeito ao decreto de criação da Conatrae, que prevê a obrigação de se criar um regimento. Relatou que no dia da reunião em novembro existia uma regra e esta foi modificada e que pediu prazo e este foi desrespeitado.

**Adilson Carvalho** – coloca que reforma de deliberação está dentro das competências do colegiado, que é realizado por votação de forma democrática. Sugeriu que se ainda assim há questionamentos que a CNA formule por e-mail as indagações para que possamos discutir.

**Flávia Piovesan** – chamou atenção quanto à indagação feita a respeito do posicionamento da ministra. Comentou que fez um despacho com a ministra e o primeiro ponto foi a lista suja, momento em que explicou a ela o processo, registrando inconformismo de todos com a não publicação, bem como com a postura da AGU. Informou que a Ministra Luislinda demonstrou apoio e compromisso com nossa pauta, dizendo que tem interesse em ir juntamente com a Secretaria Nacional à Casa Civil para tratar sobre o assunto. Esclareceu como foi a conversa com o Ministro do Trabalho, informando que ele justifica a não publicação da lista dizendo que a publicação terá por consequência um impacto devastador, diante disso relata que perguntou se há um estudo sobre qual impacto teria a publicação da lista com relação ao mercado de trabalho, já que esta é publicada há 13 anos, registrando também na conversa a decisão da ministra Carmen Lúcia, que após várias conversas concordou que aquele formato estava condizente com a ampla defesa e o contraditório. Disse que ao final da conversa o ministro parecia que havia recuado, pensando na possibilidade de publicar uma parte da lista e não outra, porém não aconteceu. Com relação à Sentença Brasil Verde – tem a mesma leitura que o Xavier, no sentido de que a corte reconhece que a

publicação da lista é essencial. Com referência à Nota, diz que de sua parte se sente contemplada com o texto, porém entende necessário observar as discordâncias apontadas nesta reunião. Expôs sobre a necessidade de se ter um regimento, visando dar institucionalidade. Com relação à reunião do GT amanhã, vai verificar a possibilidade de comparecer, em virtude de sua agenda. Apresentou o diplomata Alexandre Porto que irá substituir o Silvio em abril.

**Alexandre Porto** – Embaixador. Se apresentou à Conatrae.

**Mércia Consolação** – fez sugestões aos termos da Nota Pública da Conatrae.

**Carlos Eduardo** – lembrou que a forma de encaminhamento quando há divergência de notas é colocar uma ressalva.

**Adilson Carvalho** – realizou ponderações sobre o regimento, esclarecendo que, no final do ano passado, esse tema veio à discussão, tendo sido deliberado que retomáramos, porém por questão de nova reconfiguração na estrutura organizacional do governo não foi possível avançar, considerando não fazer sentido que discutamos isso até que se conclua este processo quando vier o decreto que estrutura o órgão, mas que posteriormente iremos retomar a discussão. Relatou que embora não tenhamos regimento nos nossos processos de deliberação o costume é de que, nos casos em que o texto proposto não atenda a todos, seja feita uma ressalva no sentido de que tais entidades não concordam ou se abstêm com relação ao texto. Em referência às sugestões da Mércia, concorda que o texto pode ser adequado de forma que atenda a todos, porém sugere que ela faça uma proposta de texto, após isso remetemos à deliberação. Esclareceu que a Nota a que a secretária se referiu, assinada pela Secretaria de Inspeção do Trabalho e a SDH, é uma nota referente ao PLS 432, onde também há posicionamento quanto à Lista Suja. Relatou ainda que a SDH, por demanda da AGU, também se manifestou, por meio de Nota Técnica, especificamente sobre o processo que tem em questão a lista suja, no sentido de que a SDH não tinha interesse em que se fizesse recurso, reafirmando que é a favor da publicação imediata da lista suja, registrando a sua importância histórica, econômica e social.

**Xavier Plassat** – registrou que se sentiria contemplado se a Secretária assumisse a nota como porta voz da Conatrae, mesmo que seja registrada a divergência de alguns da Comissão.

**Adilson Carvalho** – esclareceu que os encaminhamentos são: a assinatura da Flávia com as devidas ressalvas; vai verificar se vai ser possível a ida à reunião do GT.

#### **4) Problemas encontrados por trabalhadores migrantes estrangeiros em São Paulo e no Rio de Janeiro.**

**Marília Ramos** – informou que tem recebido relatos de organizações parceiras que atuam com trabalhadores imigrantes em SP e RJ, as quais apontam que tem visualizado alguns problemas referentes à questão dos resgates, especialmente quanto àqueles trabalhadores que estão em situação irregular, tendo sido demandada a trazer estes problemas. Esclareceu que não se trata de acusação a qualquer dos membros da comissão, somente que tem recebido esses relatos de problemas com relação à regularização da situação, e lembrando a normativa do Conselho Nacional de Imigração (CNI), gostaria de saber se os órgãos tem informação sobre o cumprimento da normativa, problemas enfrentados, diagnóstico e proposição de solução. Visou esclarecimentos dos órgãos que ali estavam.

**André Roston** – esclareceu que tem uma alteração recente na regulamentação do CNI que resultou na prática de que diversas autoridades são reconhecidas para declarar o status de vítima de trabalho escravo ou de tráfico de pessoas de imigrantes em situação migratória irregular, bem como fazer o encaminhamento para regularização no MJ. Assim explicou o fluxo de trabalho realizado pela Detrae com relação a esses trabalhadores, desde o encaminhamento do pedido ao Ministério da Justiça até o momento

em que direciona o trabalhador à Polícia Federal para a produção do documento de identificação do imigrante. Explicou quais são os entraves encontrados no meio desse processo e informou que está havendo uma comunicação conjunta entre DETRAE, MJ e PF para mudança de fluxo e solução desses problemas.

**Gabriela Aquino** – Delegada da Polícia Federal, representante da PF. Informou que já foi feito contato com a Delemig, delegacia específica de imigração e relataram que houve problemas com relação à agenda de atendimento a esses trabalhadores, mas que está regularizado, estando à disposição da DETRAE para promover um melhor atendimento a estes.

**Luís Fujiwara** – fez uma sugestão no sentido de que tenha um campo que indique tratar-se de estrangeiro, que é o primeiro passo para fornecer qualquer tipo de apoio e desenvolver uma política.

**André Roston** – entendeu ser pertinente a colocação do Luís, esclareceu que o documento o qual ele cita é a guia de seguro desemprego de trabalhadores resgatados, citou que o MTb entende que esta guia, além de ser um instrumento para efetivação do direito, deve ser também um documento para identificar o perfil da vítima e orientar políticas públicas, reconhecendo que de fato não consta o campo específico, mas que, por parte da fiscalização do trabalho, passou a trazer esta informação na tabulação das fiscalizações do trabalho, não informando, porém, a naturalidade. Se posicionou a favor da colocação desta informação na guia, informando da necessidade de uma conversa dentro do Ministério do Trabalho, se colocando à disposição para levar essa agenda à frente.

**Luís Fujiwara** – complementou que seria interessante se tivesse acesso a alguns dados da polícia federal para que pudessem fazer esses cruzamentos de dados.

**Adilson Carvalho** – confirmou com a Marília se realmente não há qualquer encaminhamento.

**Marília Ramos** – esclareceu que realmente não deve ser dado nenhum encaminhamento, visto que a necessidade era somente de esclarecimentos, o que foi suprido.

## 5) Informes

### a. Programa Escravo Nem Pensar

**Marília Ramos** – falou sobre o projeto e informou sobre os resultados que estão consolidados no caderno entregue a todos. Informou que trouxe mais dois materiais que foram desenvolvidos com a OIT que vão ser distribuídos aos trabalhadores resgatados e para as assistências sociais.

**Luís Fujiwara** – registrou sua satisfação com os resultados obtidos no Maranhão, do ponto de vista quantitativo e qualitativo, expondo que mesmo depois de encerrado o Escravo Nem Pensar ainda ocorrem várias atividades escolares em torno do tema, e um dos pontos mais positivo é que o estado está discutindo a incorporação do tema ao currículo oficial do estado.

**Ana Carolina Roman** – registrou que no folder, no campo onde constam os locais para recebimento de denúncias, não há menção ao MPF.

**Adilson Carvalho** – Informou que o Admar, junto com o pessoal da COETRAE, vem tentando instalar nos municípios de Barreiras e São Desidério um centro de atendimento de trabalhadores resgatados. Disse que está tentando construir junto com Coetrae-BA uma agenda no Oeste da Bahia e que a ideia é levar para discussão nesta agenda a possibilidade de criação de uma segunda Comtrae em um dos municípios citados e ainda levar para a discussão o “Escravo Nem Pensar”.

**Luís Fujiwara** – informou que o coordenador do programa, Antônio Carlos, está hoje na Bahia para o lançamento do programa.

**Marília Ramos** – registrou que Antônio está juntamente com Natália e Thiago do Ministério Público.

#### **b. III PNETE**

**Adilson Carvalho** – falou sobre o Grupo de Trabalho do III PNETE, lembrando que se trata de um compromisso assumido no âmbito do Pacto Federativo para Erradicação do Trabalho Escravo, com prazo para concretização até o final do ano. Falou sobre o trabalho que vem sendo realizado, informando que até o momento ocorreram algumas reuniões e uma oficina. Explicou qual o mandato do GT, esclarecendo que o objetivo é trazer para a Conatrae a proposta de metodologia de construção do plano e, a partir da chancela do Pleno, será executado o processo de construção do plano. E considerando que o prazo para entrega é até o final do ano e como a próxima reunião da Conatrae está prevista somente para maio, expõe que o GT propôs que se faça uma reunião extraordinária no mês de abril, para apresentação da metodologia. Informou que a Secretária tem agenda para 25/04/2017, não havendo nenhuma discordância, ficou agendada esta data para a reunião extraordinária.

**Luís Fujiwara** – fez apresentação sobre o resultado das reuniões e da oficina realizada pelo Grupo de Trabalho do III PNETE.

**Mércia Consolação** – pediu esclarecimentos sobre a composição do GT.

**Andréia Minduca** – expôs quais são os membros do GT.

#### **(Retorno de ponto de pauta – Ata)**

**Adilson Carvalho** – pergunta se a CNA já tem uma resposta sobre a ata.

**Frederico Melo** – solicitou o encaminhamento do áudio da última reunião, visto que o Rodrigo, que foi a pessoa que compareceu, informou que há muitas ausências em sua fala, necessitando de prazo para analisar.

**Adilson Carvalho** – informou que é possível encaminhar o áudio e passar a aprovação da ata para a próxima reunião, porém esclarece que quando há apresentação não há registro em ata quanto ao resumo da apresentação, havendo menção quanto à apresentação, e esta fica disponível caso alguém tenha interesse.

**Xavier Plassat** – sugeriu que a CNA traga para anexar à ata o resumo da intervenção de cada um, resumo da apresentação realizada pela CNA.

**Frederico Melo** – esclareceu não tratar somente do resumo da apresentação, mas sim às falas, informando que em ata as falas estão mitigadas, sucintas e incompletas.

**Adilson Carvalho** – sugeriu que a coordenação encaminhe o áudio e que a CNA informe por e-mail os apontamentos que apresentam divergências ou estão incompletos em ata.

**Frederico Melo** – se comprometeu a encaminhar os apontamentos.

**Eduardo Sant’anna** – solicitou que a próxima ata seja encaminhada em tempo hábil.

### c. RAICE

**Xavier Plassat** – explicou o que é a Rede de Ação Integrada de Combate à Escravidão e realiza a apresentação em data show.

**Luís Fujiwara** – elogiou a apresentação do Xavier e chamou a atenção para o fato de hoje termos o “Movimento Ação Integrada”, o qual tem caráter mais político, termos o “Instituto Ação Integrada”, que tem por fim apoiar a disseminação desse modelo nos outros estados e elucidou que a visão a partir da OIT é de que essa inovação local seja estimulada, visto que o programa para funcionar deve dialogar de forma muito estreita com o território de implementação.

**Mércia Consolação** – parabeniza o Xaveir e informa que muitas empresas que compõe o InPacto fazem parte de propostas do Ação Integrada, tendo parte da iniciativa privada envolvida nos processos de solução e sugere chamar a todos para ajudar estrategicamente neste processo.

### (Nota Pública da Conatrae)

**Adilson Carvalho** – perguntou se o que foi colocado como sugestão à nota contempla a todos.

**Xavier Plassat** – fez algumas considerações ao texto sugerido.

**Mércia Consolação** – insistiu no texto que foi sugerido explicando o motivo.

**Frederico Melo** – registrou que a CNA e a CNI ressalvam o teor do texto e não concordam, não assinando e explica o motivo.

**Eduardo Sant’anna** – registra que a CNI discorda do teor da nota e assim como a CNA não assina.

**Adilson Carvalho** – sugeriu que fosse colocado no rodapé da nota que as representações da CNA, da CNI e do MTb registram que não subscrevem o texto, sendo contrário ao teor da manifestação.

**Adilson Carvalho** – informou que serão feitos os ajustes, conforme sugestões e logo após a nota será encaminhada por e-mail, e após o encaminhamento considera-se aprovada para todos os efeitos.

**Xavier Plassat** – solicitou à Conatrae a divulgação da Nota das Coetraes.

**Adilson Carvalho** – informou que a nota será encaminhada por e-mail e declara o encerramento.

Encerrada 17h25

## 6) Encaminhamentos

- Realização da Reunião Extraordinária da Conatrae em 25/04/2017;
- Inserir na pauta da próxima reunião a aprovação da ata da reunião do dia 13/12/2016;
- Encaminhar áudio da reunião do dia 13/12/2016 para a CNA;



- A CNA deve informar por e-mail quais os pontos de divergência da ata da reunião do dia 13/12/2016, para que possamos fazer os ajustes e submeter à aprovação do pleno;
- Divulgação da Nota das Coetraes pela Conatrae;
- Encaminhamento por e-mail da Nota Pública da Conatrae.